



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 3598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- **Resposta à Impugnação de Edital Pregão Presencial Nº 005/2022 - Processo Administrativo Nº 094/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada nas dependências internas e externas das escolas municipais localizadas na sede e zona rural do município, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos adequados à execução dos serviços, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Editais



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Trata o presente de resposta a **IMPUGNAÇÃO** apresentadas pela empresa **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sobo nº 21.550.729/0001-01, estabelecida No Loteamento Aquaville nº 26, Arembepe, município de Camaçari/BA, que apresentou impugnação contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022, encaminhada a Comissão de Licitação deste Município, que procedeu ao julgamento da Impugnação interposta, informando o que se segue:

#### **DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

O pedido de impugnação foi recebido via e-mail, protocolizado pela empresa **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**. No dia **04 de abril de 2022, às 11:43 horas**. Após análise foi apurado pela COPEL que o pedido de impugnação foi assinado eletronicamente às 11:24:02 pela Sra. **CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA**. Portanto, a impugnação é **INTEMPESTIVA**, eis que interposta fora do prazo recursal, e sem acompanhamento da devida documentação comproboria da empresa de acordo com o estabelecido no presente Edital, posto isso, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo incólumes os termos do edital.

Conceição do Jacuípe/BA, 04 de abril de 2022

Edval Brito de Almeida  
Pregoeiro

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000